

DESPACHO

Lido no expediente da 7ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Saída das Sessões, 18/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 19/03/2025
-- Glaudimar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 103/2025

Ementa: Aquisição de uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Bairro Quebra Fuzil.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Saúde Sr. Jefferson Souza de Oliveira, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a aquisição de uma Academia da Terceira Idade no Bairro Quebra Fuzil.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Academia da Terceira Idade no bairro Quebra Fuzil é essencial para promover a saúde e o bem-estar da população. O espaço proporcionará condições adequadas para a prática de atividades físicas, contribuindo para a melhora da mobilidade, prevenção de doenças e fortalecimento muscular. Além dos benefícios à saúde, a academia será um ponto de convivência e socialização, incentivando a interação entre os moradores e fortalecendo os laços comunitários. Dessa forma, a implementação deste equipamento público representa um avanço significativo para a qualidade de vida dos idosos e de todos os moradores do Quebra Fuzil, garantindo mais saúde, inclusão e bem-estar social.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de Março de 2025.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora

